



## ESTUDO PRELIMINAR

### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório)

Com objetivo de retomar os serviços de ginástica laboral aos servidores deste Tribunal, lotados na capital, cuja última licitação fora revogada em decorrência da pandemia de Covid-19 (SEI 1202135), faz-se necessário a abertura de novo certame licitatório.

Vincula-se ao planejamento estratégico no quesito ações de qualidade de vida no trabalho.

O principal objetivo da **Ginástica Laboral** é o benefício pessoal do trabalhador. Trata-se de uma atividade física orientada, praticada de forma voluntária e coletiva pelos funcionários, durante o horário de expediente. Esses benefícios são tanto fisiológicos e psicológicos para o servidor, quanto sociais, atuando de forma preventiva e terapêutica, trazendo um grande retorno para a Instituição a médio e longos prazos.

Os problemas que mais têm afetado as empresas são os distúrbios na saúde dos trabalhadores. Na maioria das vezes, ocasionados pela realização de tarefas repetitivas, pressão por produtividade, sedentarismo, tarefas monótonas, dentre outras.

Com a Ginástica Laboral, que se constitui de um conjunto de práticas físicas de curta duração, realizadas no local de trabalho, visamos à obtenção da saúde física, mental e conseqüente melhoria na qualidade de vida e desempenho funcional, os malefícios supracitados tendem a minorar, com conseqüente aumento de produtividade das atividades laborais dos servidores.

Lembramos os **objetivos específicos**:

#### 1 Fisiológicos

- Prevenir as doenças ocupacionais (LER/DORT);
- Possibilitar melhor utilização das estruturas osteo-mio-articulares, como maior eficiência e menor gasto energético por movimento específico;
- Promover o combate e prevenção do sedentarismo, estresse, depressão, ansiedade;
- Melhorar a flexibilidade, força, coordenação, ritmo, agilidade e a resistência, promovendo uma maior mobilidade e melhor postura;
- Promover a sensação de disposição e bem estar para a jornada de trabalho;
- Reduzir a sensação de fadiga no final da jornada;
- Contribuir para a promoção da saúde e da qualidade de vida do trabalhador;
- Propiciar, através da realização dos exercícios, características preparatórias, compensatórias e relaxantes no corpo humano. Bem como os principais benefícios fisiológicos relacionados ao exercício sobre os sistemas cardíaco, respiratório, esquelético, entre outros bem documentados nas evidências científicas.

#### 2 Psicológicos

- Motivação para novas rotinas;
- Melhoria do equilíbrio biopsicológico;
- Melhoria da auto-estima e a auto-imagem;
- Desenvolvimento da consciência corporal;
- Combater as tensões emocionais;
- Melhorar a atenção e concentração nas atividades desempenhadas.

#### 3. Sociais

- Favorecer o relacionamento social e trabalho em equipe;
- Melhorar as relações interpessoais.

#### 4. Institucionais

- Reduzir o absenteísmo;
- Diminuir as queixas, acidentes e lesões;
- Melhorar a imagem da instituição junto aos empregados e a sociedade;
- Aumenta a produtividade.

Para tanto, é preciso que se **mantenha** a atividade à disposição do servidor, podendo ser no início, meio ou no final do expediente, 2 a 3 vezes por semana, com duração média de 10 minutos por sala e na modalidade "on line" para o interior do Estado.

Fazemos constar que houve grande adesão à ginástica referente ao primeiro, segundo e terceiro contratos.

## 2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, SE HOUVER

A presente proposta está prevista no plano anual de contratações que pode ser acompanhado no Processo SEI 0004877-31.2022.6.12.8000.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório)

3.1. A contratação tem por objeto a prestação dos serviços de ginástica laboral:

a) na Capital englobando os servidores, estagiários e terceirizados dos prédios Sede, Fórum Eleitoral, Arquivo Central/Almoxarifado e Cijus.

b) no interior do Estado para os servidores, estagiários e terceirizados dos Cartórios Eleitorais e Posto de Atendimento Eleitoral;

Os distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (LER/DORT) têm se constituído um grande problema de saúde pública.

Os prejuízos para as instituições, decorrentes destes distúrbios ocorrem tanto no que se refere à redução da produtividade devido aos afastamentos prolongados, como também pelas restrições impostas ao servidor pela sua doença.

Conforme já relatado, a ginástica laboral caracteriza-se como prática de atividade física de fácil execução, podendo ser realizada durante a jornada de trabalho visando amenizar desconfortos musculares e desconfortos ergonômicos, causados por posturas incorretas. Deve-se aludir que, pelos efeitos benéficos, essa atividade concorre para diminuir o absenteísmo por doenças, sobretudo as que afetam o psiquismo e o sistema músculo esquelético.

Durante o ano de 2021 o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul recebeu 35 (trinta e cinco) afastamentos por CID's relacionados diretamente com doenças relacionadas ao trabalho, como por exemplo, lesões por esforço repetitivo, sendo que, somados os dias de afastamentos chegamos a 453 (quatrocentos e cinquenta e três) dias.

A equipe de planejamento sugere que o período de contratação seja de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II da lei 8.666/93, uma vez que a contratação está voltado ao cuidado com a saúde do servidores deste Tribunal.

Registramos que os seguintes órgãos públicos já realizam esse tipo de contratação com possibilidade de prorrogação contratual:

a) Hemobrás - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Capítulo 12 do Edital do Pregão 14/2022;

b) Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS - Capítulo 2 do Edital do Pregão 29/2013;

c) Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Capítulo 18 do Edital do Pregão 05/2019;

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE (Obrigatório)

4.1. A descrição dos serviços presenciais, locais de prestação dos serviços, respectivas quantidades e preços máximos admitidos pelo TRE/MS, estão indicados abaixo.

ITEM	CAMPO GRANDE/MS		
1	<b>Prestação de serviços de ginástica laboral presencial</b>		
Unidade	Sessão	Qdade anual de sessões	2.288
<b>Preço Unitário Máximo (R\$): 30,94</b>		<b>Preço máximo anual R\$: 70.790,72</b>	

4.1.1. Cada sessão terá duração mínima de 10 (dez) e máxima de 15 (quinze) minutos.

4.1.2. No prédio sede do TRE/MS e no prédio do Fórum Eleitoral, a cada hora (60 minutos) deverão serem ministradas, no mínimo, 03 (três) sessões. O restante do tempo será utilizado para deslocamento entre as salas e nos preparativos iniciais das sessões.

4.1.3. Há previsão de que ocorram 22 (vinte e duas) sessões por dia, devendo ser realizadas 02 (duas) vezes na semana, em dias alternados, totalizando 52 (cinquenta e duas) sessões por semana.

4.1.4. Para fins desta contratação foi fixado em 52 (cinquenta e duas) o número total de semanas no decorrer do período da contratação .

4.1.5. Em virtude de feriados ao longo do ano, bem como do recesso forense, o quantitativo de sessões, inicialmente previsto, poderá ser reduzido.

4.1.6. Das 22 (vinte e duas) sessões diárias, 20 (vinte) sessões serão distribuídas entre o Prédio Sede do TRE/MS e o Fórum Eleitoral, os demais locais serão contemplados com 01 (uma) sessão cada;

4.1.7. As sessões serão ministradas nos prédios ocupados por esta Justiça Eleitoral no município de Campo Grande/MS e indicados no quadro abaixo:

Local de Prestação	Endereço	Horário de Funcionamento
--------------------	----------	--------------------------

dos Serviços	Endereço	Horário de Funcionamento
Prédio Sede do TRE/MS	Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 23. Parque dos Poderes	12:00 às 18:00
Prédio Fórum Eleitoral	Rua Delegado José Alfredo Hardman, 180. Parque dos Poderes	12:00 às 18:00
Posto de Atendimento Eleitoral - CIJUS - Centro Integrado de Justiça	Rua 26 de Agosto esquina com a 7 de Setembro. Centro	12:00 às 18:00
Prédio do Arquivo Central e Almoarifado	Rua Delegado José Alfredo Hardman, 184. Parque dos Poderes	12:00 às 18:00

4.1.8. Havendo alteração nos endereços e horários indicados acima, a contratada deverá prestar o serviço no novo endereço e/ou horário informado pela Assessoria de Políticas de Saúde, sem alteração nos valores inicialmente contratados.

4.1.9. Os horários e os dias da semana em que as sessões serão realizadas serão definidos pela Assessoria de Políticas de Saúde e pela contratada, após a assinatura do contrato.

4.1.10. Quantidade estimada de participantes:

Setor	Servidores	Terceirizados	Estagiários	Requisitados	Total
Presidência	12	01	01		14
Corregedoria	12	01	03		16
Direção-Geral	21	01	09		31
Ouvidoria, EJE e JM-Gab. Membros	09				09
Secretaria de Administração e Finanças	44	12	19		75
Secretaria de Gestão de Pessoas	34	03	04		41
Secretaria Judiciária	22	01	06		29
Secretaria de Tecnologia da Informação	28	10	14		52
Cartório da 8ª ZE (fórum eleitoral)	02		01	07	10
Cartório da 35ª ZE (fórum eleitoral)	02		01	09	12
Cartório da 36ª ZE (fórum eleitoral)	02		01	10	13
Cartório da 44ª ZE (fórum eleitoral)	02		01	08	11
Cartório da 53ª ZE (fórum eleitoral)	02		01	07	10
Cartório da 54ª ZE (fórum eleitoral)	02		01	10	13
<b>TOTAL</b>					<b>336</b>

4.1.11. Em virtude de férias, viagens a serviço, licenças, remoções, entre outros, o quantitativo de participantes poderá sofrer alteração no decorrer da execução do contrato.

4.1.12. Os servidores que prestam serviços no Almoarifado estão lotados na Secretaria de Administração e Finanças, os servidores do Arquivo Central estão lotados na Secretaria Judiciária e os servidores/requisitados que atuam no CIJUS estão lotados nos Cartórios Eleitorais.

## SERVIÇOS ON-LINE

4.2. A localização dos usuários, descrição dos serviços *on-line*, quantidades e preços máximos admitidos pelo TRE/MS, estão indicados abaixo.

ITEM	CARTÓRIOS DO INTERIOR		
2	Prestação de serviços de ginástica laboral <i>on-line</i> (ao vivo)		
Unidade	Sessão	Qdade anual de sessões	208
Preço Unitário Máximo (R\$): 27,90		Preço anual máximo: 5.803,20	

4.2.1. Para o interior serão formadas duas turmas, incluindo todas as localidades do interior, com duração mínima de 10 (dez) minutos e máxima de 15 (quinze) minutos, com previsão de duas aulas semanais por turma.

4.2.1.1. Foram formadas duas turmas para viabilizar a participação de todos os servidores, sem que ocorra interrupção total dos serviços dos cartórios, desta forma, parte dos servidores participam da turma 1 e o restante da turma 02.

4.2.1.1. Na cláusula 4.2.4 consta sugestão de formação de turma. A quantidade de participantes poderá ser alterada no decorrer do execução do contrato, em virtude de férias, remoção de servidores, etc.

4.2.2. As aulas *on-line* deverão ser ao vivo e transmitidas nas plataformas teams, google meet ou zoom. O envio do link para acesso às aulas é de responsabilidade da contratada.

4.2.2.1. Os links de acesso às aulas devem ser encaminhados, a todos os inscritos da turma, por e-mail ou em grupo formado em aplicativo de troca de mensagem (whatsapp/telegram).

4.2.2.2. As duas turmas poderão ter aulas nos mesmos dias, desde que observado o intervalo de no mínimo 20 (vinte) minutos entre as aulas.

4.2.3. Para fins desta contratação foi fixado em 52 (cinquenta e duas) o número total de

semanas no decorrer do período da contratação .

4.2.3.1. Foram estimadas duas aulas semanais por turma, totalizando 208 aulas anuais.

4.2.3.2. Em virtude de feriados ao longo do ano, bem como do recesso forense, o quantitativo de sessões, inicialmente previsto, poderá ser reduzido.

4.2.4. Quantidade estimada de participantes por cartório do interior.

<b>LOCALIDADES: HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS 12h AS 18h</b>	<b>Quantidade de servidores</b>	<b>TURMA 01</b>	<b>TURMA 02</b>
CARTÓRIO DA 01ª ZONA ELEITORAL - Amambai	4	2	2
CARTÓRIO DA 02ª ZONA ELEITORAL - Naviraí	5	3	2
CARTÓRIO DA 03ª ZONA ELEITORAL - Cassilândia	2	1	1
CARTÓRIO DA 04ª ZONA ELEITORAL - Fátima do Sul	4	2	2
CARTÓRIO DA 05ª ZONA ELEITORAL - Nova Andradina	5	3	2
CARTÓRIO DA 06ª ZONA ELEITORAL - Bataguassu	5	2	3
CARTÓRIO DA 07ª ZONA ELEITORAL - Corumbá	5	2	3
CARTÓRIO DA 09ª ZONA ELEITORAL - Três Lagoas	6	3	3
CARTÓRIO DA 10ª ZONA ELEITORAL - Aquidauana	5	3	2
CARTÓRIO DA 11ª ZONA ELEITORAL - Rio Brilhante	4	2	2
CARTÓRIO DA 12ª ZONA ELEITORAL - Coxim	5	2	3
CARTÓRIO DA 13ª ZONA ELEITORAL - Paranaíba	4	2	2
CARTÓRIO DA 14ª ZONA ELEITORAL - Camapuã	3	2	1
CARTÓRIO DA 15ª ZONA ELEITORAL - Miranda	4	2	2
CARTÓRIO DA 16ª ZONA ELEITORAL - Maracajú	5	2	3
CARTÓRIO DA 17ª ZONA ELEITORAL - Bela Vista	2	1	1
CARTÓRIO DA 18ª ZONA ELEITORAL - Dourados	12	6	6
CARTÓRIO DA 19ª ZONA ELEITORAL - Ponta Porã	7	3	4
CARTÓRIO DA 20ª ZONA ELEITORAL - Porto Murtinho	2	1	1
CARTÓRIO DA 21ª ZONA ELEITORAL - Rio Verde de Mato Grosso	4	2	2
CARTÓRIO DA 22ª ZONA ELEITORAL - Jardim	5	3	2
CARTÓRIO DA 23ª ZONA ELEITORAL - Água Clara	2	1	1
CARTÓRIO DA 24ª ZONA ELEITORAL - Aparecida do Taboado	3	1	3
CARTÓRIO DA 25ª ZONA ELEITORAL - Eldorado	5	3	2
CARTÓRIO DA 26ª ZONA ELEITORAL - Sonora	3	1	2
CARTÓRIO DA 27ª ZONA ELEITORAL - Ivinhema	5	3	1
CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL - Caarapó	4	2	2
CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL - Bonito	4	2	2
CARTÓRIO DA 31ª ZONA ELEITORAL - Sidrolândia	4	2	2
CARTÓRIO DA 32ª ZONA ELEITORAL - Ribas do Rio Pardo	3	1	2
CARTÓRIO DA 33ª ZONA ELEITORAL - Mundo Novo	4	2	2
CARTÓRIO DA 34ª ZONA ELEITORAL - Bandeirantes	3	2	1
CARTÓRIO DA 38ª ZONA ELEITORAL - Costa Rica	3	1	2

CARTÓRIO DA 39ª ZONA ELEITORAL - Deodópolis	3	2	1
CARTÓRIO DA 40ª ZONA ELEITORAL - São Gabriel do Oeste	4	2	2
CARTÓRIO DA 41ª ZONA ELEITORAL - Brasilândia	3	2	1
CARTÓRIO DA 43ª ZONA ELEITORAL - Dourados	9	4	5
CARTÓRIO DA 45ª ZONA ELEITORAL - Nioaque	3	1	2
CARTÓRIO DA 48ª ZONA ELEITORAL - Chapadão do Sul	3	2	1
CARTÓRIO DA 49ª ZONA ELEITORAL - Anastácio	4	2	2
CARTÓRIO DA 50ª ZONA ELEITORAL - Corumbá	6	3	3
CARTÓRIO DA 51ª ZONA ELEITORAL - Três Lagoas	7	4	3
CARTÓRIO DA 52ª ZONA ELEITORAL - Ponta Porã	6	3	3
<b>TOTAL</b>	<b>189</b>	<b>95</b>	<b>94</b>

#### 5. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Por se tratar de uma atividade que deve ser ministrada por profissional capacitado, com formação nas áreas de Educação Física e/ou Fisioterapia e Terapia Ocupacional, tem-se que a solução mais adequada é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços.

#### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU MATERIAL

A descrição dos serviços consta detalhada no capítulo 3 deste Estudo Preliminar.

#### 7. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A licitação ocorrerá em dois itens distintos, a equipe de planejamento não vislumbrou a necessidade de agrupamento.

#### 8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com a prática da ginástica laboral visamos à obtenção da saúde física, mental e consequente melhoria na qualidade de vida e desempenho funcional (aumento de produtividade das atividades laborais dos servidores).

#### 9. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS (Obrigatório)

ITEM	Descrição sumária do serviço	unidade	QDADE	Contratações similares - outros órgãos públicos				Mercado Convencional		Preço médio unitário	Valor estimado anual
				Preço 01	Preço 02	Preço 03	Preço 04	Preço 05	Preço 06		
1	Prestação de serviços de ginástica laboral	sessão	2.288	26,54	38,38	<del>45,83</del>	<del>62,15</del>	27,90	<del>40,00</del>	30,94	70.790,72
2	Prestação de serviços de ginástica laboral <i>On-line</i>	sessão	208				<del>62,15</del>	27,90	<del>150,00</del>	27,90	5.803,20
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>											<b>76.593,92</b>

Contratação similares - Pesquisa realizada no site Cotação Eletrônica da Zênite e nos sites dos órgãos

Preço 01: item 01: Pregão 1033/2021 - UASG 926474 - Secretaria de Estado da Segurança Pública/Estado das Alagoas, sessão pública realizada em 17/12/2021;

Preço 02: Pregão 05/2021 - UASG 179102 - Empresa Gestora de Ativos -EMGEA/DF, sessão pública realizada em 26/11/2021;

Preço 03: Pregão 79595/2022 - UASG 910809 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil/SA, sessão pública realizada em 31/03/2022;

Preço 04: itens 01 e 02: Pregão 24/2021 - Detran/ES, sessão pública realizada no portal de compras do Espírito Santo em 14/09/2021.

#### Mercado Convencional

Foi encaminhado formulário de consulta de preços para diversas empresas do ramo, cadastradas no SICAF ou constante nos arquivos deste Tribunal. Das empresas consultadas, duas deram retorno à solicitação desta SLC, cujo valores foram lançados nas colunas Preço 05 e Preço 06

Tem-se observado grande dificuldade na obtenção de preços junto às empresas que comumente negociam com o Poder Público, sendo provável causa dessa dificuldade o fato de que as empresas sabem que o envio de cotação preliminar não lhes garante qualquer benefício na licitação vindoura, desse modo optam por não dispender pessoal e tempo com tal atividade.

#### Conclusão

Para a prestação dos serviços presenciais - item 01, o preço máximo estimado por sessão foi calculado pela média dos menores valores obtidos no mercado convencional e em contratações similares (Preço 01, 02 e 05).

Para a prestação dos serviços on-line - item 02, o preço máximo da sessão foi fixado utilizando o menor valor obtido no mercado convencional (Preço 05).

### 10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não há necessidade de adequação, as aulas presenciais serão realizadas nos espaços já existentes.

### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Mediante o Procedimento Administrativo 0009681-47.2019.6.12.8000 foi contratado o serviço de ginástica laboral para o exercício 2020 e, em virtude da pandemia de COVID-19 a contratação foi sobrestada por tempo indeterminado. Em maio de 2022 a Direção-direção revogou a contratação, nos termos do Parecer nº 623/2022 (1201982).

### 12. ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES

Para esta contratação não foram observados critérios de sustentabilidade.

### 13. OBRIGATORIEDADE DE EXIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE EGRESSOS

Não aplicável.

Não há alocação de mão de obra na presente contratação, conforme exige a Resolução CNJ 307/2019 e o valor anual não será acima de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), conforme disposto no art. 5º, do Decreto Federal nº 9.450/2018 e Parecer da AJDG 1270 (1110313).

### 14. TÓPICOS PARA ORIENTAR O TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU CONTRATO

Além dos documentos de praxe deverá ser exigida, na fase de habilitação, os seguintes documentos:

1. Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante prestou ou está prestando a contento, serviços da mesma natureza desta licitação.

2. Declaração de que os profissionais graduados, disponibilizados para a prestação dos serviços estarão devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física de Mato Grosso do Sul e/ou Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional de Mato Grosso do Sul.

### 15. MAPA DE RISCOS

<b>RISCO 01</b>	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.	
<b>RISCO:</b> Licitação deserta ou fracassada	
<b>Probabilidade:</b>	( x )Baixa ( )Média ( )Alta
<b>Impacto:</b>	( )Baixa ( )Média ( x )Alta
<b>Dano:</b> Não contratação dos serviços	
<b>Ação Preventiva:</b>	<b>Responsável</b>
Identificação prévia de possíveis fornecedores para envio do aviso de licitação	Demandante (Identificação) / SLC (Envio do aviso)
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Repetição do certame	SLC

<b>RISCO 02</b>	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.	
<b>RISCO:</b> Empresa vencedora se recusa a assinar o contrato	
<b>Probabilidade:</b>	( x )Baixa ( )Média ( )Alta
<b>Impacto:</b>	( )Baixa ( )Média ( x )Alta
<b>Dano:</b> Não contratação dos serviços	
<b>Ação Preventiva:</b>	Responsável
Não há	
<b>Ação de Contingência:</b>	Responsável
Repetir a licitação	SLC

## 16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pelo exposto a equipe de planejamento se manifesta pela viabilidade da contratação.

## 17. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Considerado o valor estimado, a princípio a contratação deverá ser processada por licitação, na modalidade de pregão eletrônico, nos termos da Lei 10.520/2002, uma vez que os serviços licitados podem ser enquadrados como comuns, nos termos do inciso II do art. 3º do Decreto nº 10.024/2019.

*Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:*

---

*II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;*

Considerando a disposição contida no §1º do art. 1º do Decreto nº 10.024/2019, a licitação se dará na modalidade eletrônica:

*Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.*

*§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.*

### Equipe de planejamento da contratação

Viviane Alves Gomes de Paula - Integrante demandante

Jacqueline Ledesma de Sant'Ana - Integrante demandante

Sônia Aparecida Granja Anelli - Integrante administrativo



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE ALVES GOMES DE PAULA, Assessor (a)**, em 20/10/2022, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE LEDESMA DE SANT'ANA, Analista Judiciário**, em 20/10/2022, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÔNIA APARECIDA GRANJA ANELLI, Técnico Judiciário**, em 20/10/2022, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1247991** e o código CRC **27D3C4B5**.

